GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

TVMINAS FUNDAÇÃO TV MINAS CULTURAL E EDUCATIVA

Presidência

Processo SEI nº 2210.01.0000213/2020-81

CHAMAMENTO PÚBLICO EMERGENCIAL Nº 01/2020

SITUAÇÃO EMERGENCIAL GERADA PELA EPIDEMIA COVID-19

O Presidente da Empresa Mineira de Comunicação, designado para responder pela Fundação TV Minas Cultural e Educativa, nos termos do Ato do Governador publicado em 13/11/2019 e no uso da competência delegada por meio do art. 7º, inciso I, do Decreto Estadual nº 47.747, de 07 de novembro de 2019 TORNA PÚBLICO que estará aberto o Processo Seletivo TV MINAS, por meio de Chamamento Público Emergencial nº 01/2020, nos dias 08 e 09 de abril de 2020**,** via recebimento de currículos enviados para o e-mail: processoseletivo@redeminas.mg.gov.br, que deverão ser enviados conforme modelo preenchido e disponibilizado no Anexo I, juntamente com a documentação comprobatória, para atuarem na TV MINAS, por meio de contratação temporária e imediata, de profissionais conforme estabelecido no Quadro de Vagas, Anexo III, autorizadas por meio do Of. Cofin n.º 0246/2020 , de 03 de abril de 2020, discriminado no processo SEI nº. 2210.01.0000213/2020-81

Todas as informações necessárias ao cadastramento dos interessados estão dispostas abaixo:

1. O Projeto " Se liga na Educação" é uma das três ações do Programa de Estudo Tutorado, que visa a realização de teleaulas pela Secretaria de Estado de Educação (SEE/MG), referente às atividades não presenciais decorrentes da situação emergencial vivenciada pela pandemia da COVID-19 e para possibilitar aos estudantes mineiros a continuidade aos processos de aprendizagem e assim minimizar as perdas dos alunos com a suspensão das atividades presenciais.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, MODALIDADE E PRAZO DE CONTRATAÇÃO

2. Esta contratação se dará por meio de assinatura de contrato administrativo, com fundamento no art. 2º, incisos I e VI, da Lei 18.185/2009 e do art. 2º, incisos I e VI, do Decreto nº 45.155/2009, por tempo determinado de até **120 (cento e vinte) dias,** para prestação de serviços técnicos especializados para o programa "Se liga na Educação".

2.1 Para fins do disposto no artigo 16 da Lei Complementar Federal nº. 101, de 04/05/2000, as despesas decorrentes da obrigação a ser contraída em razão de contrato a ser firmado com a Fundação TV Minas cultural e Educativa, cujo objeto é a contratação temporária e extraordinária de 26 (vinte e seis) profissionais, pelo período de até 120 (cento e vinte) dias, será custeada pela dotação orçamentária: **2211.13.722.056.4188.0001.3.1.90.04.01** Fonte **0.10.1** .

DA PARTICIPAÇÃO

3. São considerados requisitos mínimos para a participação do Chamamento Público:

I - ser brasileiro ou gozar das prerrogativas legais correspondentes;

II - ter idade mínima de 18 anos e máxima de 59 anos e 11 meses;

III - estar quite com a justiça eleitoral;

IV - estar quite com o serviço militar;

V - apresentar atestado de aptidão física e mental;

VI - possuir experiência mínima de 01 (um ano) na profissão;

VII - não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade incompatível com a nova investidura;

VIII - não ser aposentado por invalidez;

IX - não ter sofrido limitação de funções;e

X - não ter vínculo, por contrato temporário, com a administração direta do Poder Executivo, suas autarquias e fundações, salvo nos casos da acumulação lícita prevista no art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal.

DAS VEDAÇÕES

4. Não poderão participar deste chamamento público, os indivíduos que se enquadrarem em uma das hipóteses elencadas no artigo 2º, incisos I a III da Deliberação nº 04, publicada em 18 de março de 2020, tendo em vista que as vagas ofertadas são para trabalho presencial.

4.1 As vedações previstas são aplicáveis aos indivíduos que se enquadrarem em uma das seguintes hipóteses:

4.1.1 possuir idade igual ou superior a sessenta anos;

4.1.2 portar doença crônica, tais como diabetes, hipertensão, cardiopatias, doença respiratória, pacientes oncológicos e imunossuprimidos;

4.1.3 for gestante ou lactante.

5. Somente serão considerados aptos a participarem desta seleção, os candidatos que enviarem o currículo padrão devidamente preenchido e assinado, juntamente com a documentação comprobatória. Caso contrário, os candidatos serão automaticamente excluídos do processo seletivo.

DO ENVIO DOS CURRÍCULOS

6. Os candidatos deverão enviar o currículo padrão, de acordo com a função para a qual está concorrendo, constante no Anexo I, bem como, a documentação comprobatória de todos os comprovantes relativos às informações prestadas pelo candidato.

6.1 Os candidatos poderão enviar além de 03 experiências profissionais, sendo o limite máximo de 10.

7. Os currículos e documentação comprobatória (excetuando-se o atestado médico que será conforme o Anexo VII), serão entregues exclusivamente por meio eletrônico em arquivo único, formato PDF no período de 08 abril de 2020, a partir de 09h à 09 de abril de 2020 até 23h59min.

7.1 As únicas formas para entrega de documentos são as estabelecidas no item 7 e no Anexo VII.

7.2. Em nenhuma hipótese serão aceitas e reconhecidas documentações enviadas por meio de serviço dos CORREIOS, PESSOALMENTE OU POR PROCURAÇÃO.

7.3 O setor de Recursos Humanos da Fundação TV Minas Cultural e Educativa responderá ao email apenas confirmando o recebimento dos documentos. Nesse momento, ainda não haverá análise de qualquer natureza.

7.4 A Fundação TV Minas Cultural e Educativa não se responsabilizará por inscrições via correio eletrônico não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados e o não recebimento dos currículos, bem como entregas fora do horário.

DAS VAGAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

8. O quadro de vagas ofertadas neste chamamento e o vencimento por cargo estão disponíveis nos Anexos II e III deste chamamento.

8.1 A seleção ocorrerá por análise de currículo tendo como critérios os itens estabelecidos no Anexo IV.

9. Os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem:

9.1 Maior pontuação em experiência profissional comprovada, conforme Anexo IV;

9.2 Maior pontuação em graduação para nível médio; especialização, mestrado e doutorado para nível superior conforme Anexo IV;

9.3 Maior idade, limitada a 59 anos e 11 meses.

DO EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL

10. O candidato selecionado após análise de documentação deverá se submeter a exame médico pré-admissional, conforme descrito no Anexo VII, e caso esteja apto, será convocado para assinatura do Contrato Administrativo.

10.1 No ato de submissão ao exame médico pré-admissional o selecionado deverá apresentar:

10.1.1 Documento original de identidade, com foto e assinatura;

10.1.2 Resultados dos seguintes exames laboratoriais, realizados às expensas do candidato:

10.1.2.1 Hemograma completo, com contagem de plaquetas;

10.1.2.2 Glicemia de jejum;

10.1.2.3 Urina rotina.

10.2 Somente serão aceitos resultados originais dos exames, com assinatura e identificação do responsável técnico do laboratório e nome e identidade do candidato.

10.3 Os exames descritos nos subitens 10.1.2.1, 10.1.2.2 e 10.1.2.3 somente serão aceitos se realizados no prazo máximo de 90 (noventa) dias anteriores à data de marcação da consulta médica.

10.4 Os candidatos deverão realizar os exames solicitados em laboratórios / clínicas de sua preferência.

10.5 Nas avaliações médicas poderão ser exigidos novos exames e/ou testes complementares, que também correrão à expensas do candidato.

10.6 O candidato considerado INAPTO, no exame médico pré-admissional, estará impedido de ser contratado, perdendo o direito à vaga para qual concorreu.

DOS SELECIONADOS E ASSINATURA DO CONTRATO

11. Os candidatos selecionados deverão apresentar para fins de assinatura e celebração do Contrato Administrativo, obrigatoriamente, por meio de cópia reprográfica, acompanhada dos originais, para serem autenticadas conforme a Lei Federal 13.726/2018, os seguintes documentos:

11.1 todos os documentos comprobatórios de acordo com a função para a qual está concorrendo;

11.2 documento de identidade, ou equivalente, com fotografia, reconhecido legalmente em todo o território nacional,forma a comprovar ser brasileiro ou gozar das prerrogativas legais correspondentes e possuir a idade prevista neste edital;

11.3 título de eleitor e comprovante de votação na última eleição – primeiro e segundo turnos (quando houver). Caso não tenha o comprovante de votação, será aceito o título de eleitor acompanhado da certidão de quitação eleitoral emitido pela Justiça Eleitoral ou pelo site do TRE. NÃO SÃO ACEITOS comprovantes de justificativa eleitoral;

11.4 cadastro nacional de pessoas físicas –CPF;

11.5 certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, se masculino;

11.6 comprovante de endereço atualizado (dos últimos 90 dias) e em nome do convocado (a) ou declaração de residência conforme Anexo VI, onde deverão constar as informações verdadeiras, sob pena de enquadramento no art. 299 do Código Penal;

11.7 certidão de casamento (se casado) ou certidão averbada (se divorciado);

11.8 cartão de cadastramento no PIS/PASEP. Somente será aceito documento oficial da CEF (PIS), BB (PASEP), CTPS, cartão cidadão, cartão do PIS, cartão PASEP, extrato PIS emitido pela CEF, extrato PASEP emitido pelo BB. NÃO SÃO ACEITOS: Contracheque, anotação feita à mão, NIT/NIS ou qualquer outro comprovante não oficial;

11.9 o resultado APTO, conforme AnexoVII

11.10 Duas fotos 3x4 recentes ecoloridas.

12. Estará impedido de assinar o contrato e automaticamente desclassificado, o selecionado que deixar de apresentar qualquer um dos documentos exigidos neste Chamamento Público ou se enquadrar em qualquer das vedações previstas no Decreto Estadual nº 45.155/09.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13. É de inteira e exclusiva responsabilidade do inscrito no referido chamamento público, acompanhar todas as publicações e convocações deste certame, as quais serão divulgadas exclusivamente na página eletrônica da Rede Minas – www.redeminas.tv – Chamamento Público Emergencial nº 01/2020

13.1 Os resultados, classificações, solicitação de comparecimento ou quaisquer outras informações inerentes a este Chamamento, será divulgado exclusivamente na página eletrônica da Rede Minas – www.redeminas.tv

13.2 Os selecionados deverão comparecer, munidos da documentação exigida no item 11 desse Chamamento, no dia 17 de abril de 2020, e estando apto para a assinatura do contrato, que será feita no setor de Recursos Humanos, localizado na Fundação TV Minas Cultural e Educativa, situada Rua Tenente Brito Melo, 1090, telefone (31) 3254-3418, no horário das 09h às 11h e 14h às 16h.

13.3 A documentação enviada pelo inscrito, independentemente da etapa ou finalidade a que se destina, não lhe será devolvida durante ou ao final deste Chamamento Público.

13.4 O selecionado deverá assumir suas atividades funcionais na Fundação TV Minas Cultural e Educativa no primeiro dia útil imediatamente posterior à assinatura do Contrato Administrativo.

13.5 A contratação decorrente deste Certame terá duração por tempo determinado de até 120 (cento e vinte) dias, tal como previsto na autorização do Comitê de Orçamento e Finanças – Of. Cofin n.º 0246/2020, de 03 de abril de 2020 discriminado no processo SEI nº. 2210.01.0000213/2020-81

13.6 Na hipótese de extinção da causa justificadora da contratação durante a vigência do contrato, este será rescindido, nos seguintes termos:

13.6.1 pelo término do prazo contratual;

13.6.2 por iniciativa do contratante, quando da extinção da causa transitória justificadora da contratação; ou

13.6.3 por iniciativa do contratado.

Parágrafo único. A extinção do contrato, nos termos do item 13.6.3 será precedida de comunicação, com antecedência mínima de trinta dias, sendo devidos ao contratado o pagamento dos dias trabalhados e décimo terceiro salário proporcional, observada a legislação pertinente.

13.7 O candidato deverá, imediatamente após a aprovação preliminar dos documentos, providenciar os exames laboratoriais e a consulta médica, conforme Anexo VII , de forma a garantir o cumprimento, em tempo hábil, do prazo para assinatura do contrato, CASO SEJA CONVOCADO.

13.8 As remunerações e eventuais benefícios serão pagos conforme a sistemática aplicada aos órgãos da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Estado de Minas Gerais.

ANEXOS:

ANEXO I – Currículo Padrão – Formulário de Inscrição;

ANEXO II – Função, Requisitos, Remuneração e Carga Horária;

ANEXO III - Quadro de Vagas e Escolaridade;

ANEXO IV – Critérios de Classificação e Desempate;

ANEXO V – Cronograma

ANEXO VI- Declaração de residência

ANEXO VII - Ficha Médica

Belo Horizonte, 06 de abril de 2020

RONAN SCORALICK ABDO

Presidente

FUNDAÇÃO TV MINAS CULTURAL E EDUCATIVA

ANEXOS AO EDITAL

ANEXO I

INSCRIÇÃO / CURRÍCULO PADRÃO CHAMAMENTO PÚBLICO EMERGENCIAL TV MINAS Nº 01/2020

Local e Data:	Servidor Avaliador:	Resultado:
CURRÍCULO PADRÃO TV MINAS (Preenchimento obrigatório de todos os campos)		
I – FUNÇÃO PRETENDIDA		
Função que Concorre:		Município: Belo Horizonte/MG
II – INFORMAÇÕES PESSOAIS		
Nome Completo:		
Sexo: ( )Feminino	( )Masculino	( )Outros
Data de Nascimento:		Idade:
Estado Civil: ( )Solteiro	( )Casado	()Outros
Endereço:		
Complemento:		
Bairro:		
Cidade/Estado:		
CEP:		
Telefone:		E-mail:
III – ESCOLARIDADE		
Curso:		
Nível: ( )Médio	( )Superior	Conclusão: mês: ano:
Instituição de Formação:		
IV – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		
Já trabalhou na Rede Minas?	( )SIM	( )NÃO
Quanto tempo durou o vínculo de trabalho?		

Qual o vínculo de trabalho com a Instituição?	
Qual a data do desligamento?	
Motivo de saída?	
V – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	
(1) Empresa:	
Ramo da atividade:	
Período:	
Tipo de vínculo:	
Função:	
Atividades desempenhadas:	
(2) Empresa:	
Ramo da atividade:	
Período:	
Tipo de vínculo:	
Função:	
Atividades desempenhadas:	
(3) Empresa:	
Ramo da atividade:	
Período:	
Tipo de vínculo:	
Função:	
Atividades desempenhadas:	
Justificar o interesse na vaga ofertada (10 linhas). A redação deverá conter argumentação, coerência e clareza da justificativa:	
Assinatura do Candidato:	

ANEXO II

FUNÇÃO, REQUISITOS, REMUNERAÇÃO E CARGA HORÁRIA SEMANAL

FUNÇÃO	ÁREA DE FORMAÇÃO	REMUNERAÇÃO MENSAL	CARGA HORÁRIA / SEMANAL
TÉCNICO	Comprovante de conclusão do Ensino Médio[1] (antigo 2° grau)	R$ 1.273,00	40H
ANALISTA	Comprovante de conclusão de curso superior[2]	R$ 2.183.00	40H
1. A comprovação da escolaridade mínima exigida será feita por meio de diploma devidamente registrado de conclusão de ensino médio/técnico, expedido por instituição de ensino credenciada no MEC.			
2. A comprovação da escolaridade mínima exigida será feita por meio de diploma devidamente registrado de curso superior legalmente reconhecido, expedido por instituição de ensino superior credenciada no MEC.			

ANEXO III

QUADRO DE VAGAS, ATRIBUIÇÕES E ESCOLARIDADE MÍNIMA EXIGIDA

FUNÇÃO	DESCRIÇÃO	VAGAS	ESCOLARIDADE
TÉCNICO / Operador de áudio	Operar mesa de som e/ou estações de trabalho de captação, edição e pós-produção de áudio, além de equipamentos auxiliares utilizados nas atividades de gravação, finalização e exibição de sons; informar à Supervisão de Operações a necessidade de suas respectivas manutenções; ajustar os níveis de cada canal e o nível de áudio mestre, garantindo a intensidade de som, de acordo com os padrões técnicos da emissora.	2	Ensino médio completo
TÉCNICO/ Operador de Caracteres	Operar máquina de caracteres, digitando textos para inserção de créditos, de acordo com o roteiro do programa em gravações ou transmissões de programas ao vivo; montar alista de exibição de cada programa contendo rolagem de tela, artes fixas e com animação, rolagem de caracteres no rodapé da imagem e artes de fundo.	2	Ensino médio completo
TÉCNICO/ Operação de mesa de corte de vídeo	Selecionar e supervisionar as atividades relativas a imagens e efeitos a serem transmitidos e/ou gravados, por meio da mesa de corte, observando os roteiros e a estética do cenário; assistir ao ensaio dos programas, registrando as informações no roteiro, a fim de orientar a equipe na gravação ou transmissão e programar-se para operar a mesa de corte; acompanhar o desenvolvimento operacional e o alinhamento técnico dos diversos equipamentos envolvidos nos trabalhos; orientar as equipes quando das mudanças de roteiros e a estética do cenário; preservar a estética do cenário, observando o controle de iluminação, enquadramento e cenografia; selecionar as imagens e efeitos a serem exibidos e/ou gravados, operando a mesa de corte, orientando os cinegrafistas quanto ao melhor posicionamento, a fim de obter os efeitos especiais necessários; liderar a equipe do controle durante o andamento das atividades de gravação, transmissões ao vivo, inserção de créditos e efeitos, de acordo com a roteirização do evento.	2	Ensino médio completo
TÉCNICO / Editor de imagem	Executar atividades de transposição e edição de imagens e finalização de peças audiovisuais em plataformas digitais de edição não linear; elaborar relatórios de ocorrências técnicas, operações e providências relativas ao desenvolvimento das atividades; armazenar conteúdo digital e memória em sua área de atuação; realizar gravações e finalização de imagem e áudio das peças audiovisuais sob sua responsabilidade.	2	Ensino médio completo
TÉCNICO / Operador de Câmera	Realizar a captação de sons e imagens por meio de câmeras de televisão ou câmeras de fotografia digital com capacidade de filmagem; testar e ajustar os equipamentos de trabalho; indicar os equipamentos mais adequados para gravação; montar a câmera e acessórios a fim de deixá-los em condições de operação para transmitir e/ou gravar as cenas; ter disponibilidade para viagens.	4	Ensino médio completo
TÉCNICO / Design	Elaborar arte, gráficos, mapas para ilustração; realizar pesquisas para embasar e auxiliar na construção de conteúdo; elaborar vinhetas; realizar tarefas em ilha de edição de produção e pós-produção; realizar atividades de criação e execução de projetos de arte; elaborar layouts para reforma e reaproveitamento de cenários; criar ilustrações; pesquisar e indicar trilha sonora; orientar as atividades do Editor de Videotape.	2	Ensino médio completo
TÉCNICO/ Maquiagem	Fazer maquiagem e cabelo dos apresentadores, atores e convidados, e retocar quando necessário; efetuar levantamento de estoque e solicitar o complemento de compra de maquiagens,produtos de beleza e equipamentos, visando agilizar os trabalhos.	2	Ensino médio completo
TÉCNICO/ Iluminação	Operar e montar os sistemas de iluminação nos estúdios e em externas, a fim de compor o desenho de luz necessário para as produções; localizar, distribuir e montar os equipamentos e peças componentes dos sistemas de iluminação, de acordo com o desenho de luz previamente determinado para cada produção; solicitar manutenção e troca de equipamento quando necessário; efetuar ligações elétricas; trabalhar com sistemas elétricos; ter disponibilidade para viagens a trabalho.	1	Ensino médio completo
TÉCNICO / Contrarregragem	Dar assistência nos estúdios e em gravações externas, a fim de compor o ambiente cênico das produções; providenciar a montagem e guarda dos cenários criados para as produções; guardar, montar e zelar pelos objetos cênicos dentro e fora dos estúdios, cuidando da sua conservação; selecionar os objetos de acordo com os requisitos previamente especificados, identificar e transportar para o local adequado os adornos, complementos e mobiliário previstos nas plantas cenográficas, a fim de compor o ambiente cênico predeterminado; realizar tarefas de apoio às produções, auxiliar as tarefas dos iluminadores e diretores de fotografia; ter disponibilidade para viagens a trabalho.	2	Ensino médio completo
TÉCNICO/ Operador de mídia eletrônica	Operar as estações de trabalho durante a gravação e/ou exibição de eventos ao vivo ou para pós-produção; fazer o Ingest em banda base ou no modo file based da mídia, procedendo a sua catalogação básica, de forma a disponibilizá-la para pesquisa, edição, finalização e exibição através do sistema de gerenciamento de ativos de mídia digital; zelar pela guarda, limpeza e utilização correta das estações de trabalho, identificando a necessidade de manutenção destas, a fim de mantê-las em perfeitas condições de funcionamento.	2	Ensino médio completo
ANALISTA / Roteirista	Executar atividades de elaboração de roteiros para o audiovisual; realizar a elaboração de roteiros para vídeo e TV, bem como a pesquisa necessária para a realização da tarefa, criando textos, desenvolvendo conteúdos, abordagens e sequência lógica a ser seguida na realização de programas e peças audiovisuais; interagir com profissionais das áreas de produção e direção da emissora, abordando questões técnicas necessárias para elaboração, alterações, adaptações e finalização do roteiro definitivo.	1	Ensino Superior em Jornalismo, Cinema, Publicidade e Propaganda ou Comunicação Social
ANALISTA	Realizar atividades das produções internas e externas da emissora, solicitando, providenciando e acompanhando o	2	Ensino Superior em

/Coordenador de produção	atendimento de necessidades envolvendo a logística da produção e disponibilidade de equipamentos; fazer escala diária; monitorar a disponibilidade de equipamentos e material técnico; auxiliar as produções da emissora nas atividades de gravação, edição e finalização de arquivos de mídia digital; controlar o fluxo de ativos de mídia que circula no sistema de armazenamento digital da empresa; auxiliar a realização de programas nas atividades de capturas e eventuais conversões do material digital produzido; monitorar o espaço de locação do sistema de armazenamento de ativos de mídia.		Jornalismo ou Comunicação Social
ANALISTA/ Produtor Audiovisual	Organizar a produção e logística de todos os recursos necessários para a execução e gravação dos roteiros audiovisuais ou propostas feitas pela direção de programas, desde locações, orçamentos, necessidades de arte, cenográficas e de figurino, contato com atores e/ou convidados, disponibilidade e marcação de equipamentos e acompanhamento de gravações; decupar imagens brutas; criar cronogramas de gravação; providenciar todas as necessidades burocráticas, envolvendo uso de fitas, equipamentos, imagens, direitos autorais, solicitação de pagamento de cachês, solicitação de passagens e transporte, entre outras atividades que forem necessárias para atendimento às produções.	2	Ensino Superior em Jornalismo ou Comunicação Social

ANEXO IV

CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

CRITÉRIOS	PONTOS	TEMPO MÁXIMO / QUANTIDADE	PONTUAÇÃO MÁXIMA
EXPERIÊNCIA COMPROVADA NA FUNÇÃO	1 ponto por ano	10 anos	10 pontos
GRADUAÇÃO PARA NÍVEL MÉDIO	1 ponto	01 curso	1 ponto
ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA	1 ponto	01 curso	1 ponto
MESTRADO	1 ponto	01 curso	1 ponto
DOUTORADO	1 ponto	01 curso	1 ponto

ANEXO V

CRONOGRAMA

Envio dos Currículos	08 e 09 de abril de 2020
Análise dos Currículos	10 de abril de 2020
Divulgação Preliminar da Análise dos Documentos	10 de abril de 2020, após às 17h
Prazo para realização de exames e consulta médica, bem como da entrega desses documentos ao setor de Recursos Humanos da Fundação TV Minas	13, 14 e 15 de abril de 2020
Resultado Final	16 de abril de 2020
Comparecimento para assinatura do contrato	17 de abril de 2020

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu,_____, portador(a) do documento de identidade_____, órgão expedidor_____, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº_____, nacionalidade_____, natural do Estado_____, telefone fixo ()_____, celular ()_____, possuidor(a) do e-mail_____, na falta de documentos para comprovação de residência, DECLARO para os devidos fins, sob penas da Lei (art. 2º da Lei 7.115/83), ser residente e domiciliado(a) no endereço_____.

Declaro ainda, por ser a expressão da verdade, estar ciente de que a falsidade da presente declaração pode implicar na sanção penal de Falsidade Ideológica prevista no Art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo:

"Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir Declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante" "Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular."

Local_____,Data___/_____/___

Assinatura do declarante: _____.

ANEXO VII

FICHA MÉDICA

O exame admissional exigido para a celebração de contrato temporário a que se refere à Lei nº 18.185, de 4 de junho de 2009, durante o período que durar a situação de emergência em saúde pública de que trata o Decreto NE nº 113, de 12 de março de 2020, poderá ser substituído pela apresentação de atestado de saúde ocupacional, emitido por profissional médico assistente e apresentação do Questionário de Antecedentes Clínicos, com as seguintes informações:

QUESTIONÁRIO DE ANTECEDENTES CLÍNICOS:

NOME: _____

CPF: _____ RG: _____

SEXO: □F □M

IDADE: _____

CARGO: _____

MASP (se tiver): _____

01- Informar sobre os sintomas ou alterações abaixo relacionadas:

SINTOMAS/ALTERAÇÕES	SIM	NÃO
Dor no peito		
Alterações na voz		
Distúrbios do sono		
Variações no peso		
Problemas de pele		
Distúrbio visual		
Dor abdominal		
Escarro com sangue		
Inchaço nas pernas		
Distúrbios de audição		
Problemas digestivos		
Problemas para urinar		
Alteração de apetite		
Prisão de ventre		
Diarreias		
Dificuldade para engolir		
Alterações no volume e na freqüência da urina		
Dificuldades frequentes no trabalho		
Dificuldades no relacionamento familiar		
Dificuldade no relacionamento interpessoal		
Nervosismo		
Pressão alta		
Falta de ar		
Tosse		

Suor noturno		
Dor nas articulações		
Dor na coluna		
Ansiedade		
Tristeza		
Desconfiança		
Outros problemas que não estão relacionados acima:		

02 – Faz uso de medicação de uso contínuo ou controlado?

( ) Não ( ) Sim. Quais? (Citar todos, inclusive a dosagem). _____

03– Faz, ou já fez, algum controle médico específico (oncológico, cardiológico, neurológico, endocrinológico, pneumológico,outro)?

( ) Não ( ) Sim. Qual(is)? _____

04 - Já sofreu internação hospitalar (por doença, cirurgia ou outro procedimento)?

( ) Não ( ) Sim. Qual(is)? _____

05 - Já sofreu alguma fratura?

( ) Não ( ) Sim.Tipo(s)? _____

06 - Já se afastou do trabalho por motivo de ordem médica em qualquer instância (municipal, estadual ou INSS)?

( ) Não ( ) Sim. Qual? _____

Por quais períodos?_____ Por quais motivos? _____

07- Apresenta ou já apresentou problema de audição ou visão?

( ) Não ( ) Sim.Qual(is)? _____

08- É tabagista?

( ) Não ( )Sim. Cigarros/dia? _____. Há quanto tempo?_____

09 – É etilista (consome bebida alcoólica)? ( ) Não ( )Sim.

Quantidade: _____

Frequência: _____

10- Apresenta ou já apresentou doença psiquiátrica (Depressão, Ansiedade, esgotamento nervoso, tentativas de suicídio ou quaisquer outras)?

( ) Não ( ) Sim. Qual(is)? _____

11- Apresenta ou já apresentou doença relacionada à voz (disfonia, laringite crônica, rouquidão crônica ou outra)?

( ) Não ( ) Sim. Qual(is)? _____

12 - Apresenta ou já apresentou alergia respiratória (Asma, Bronquite, Rinite alérgica ou outra) ou a medicamentos?

( ) Não ( ) Sim. Qual(is)? _____

13- Apresenta ou já apresentou alguma doença infectocontagiosa?

( ) Não ( ) Sim. Qual(is)? _____

14 - Apresenta ou já apresentou dores ou doenças osteomusculares (por exemplo: fibromialgia, artroses, artrites,etc.)?

( ) Não ( ) Sim. Qual(is) ? _____

15 - Apresenta ou já apresentou alguma doença que não foi mencionada acima?

( ) Não ( ) Sim.Qual(is)? _____

16- Já teve algum acidente de trânsito?

( ) Não ( ) Sim.Qual(is)? _____

17 - Possui Carteira Nacional de Habilitação (CNH)válida?

( ) Não ( )Sim.

18 – Tem filhos?

( ) Não ( ) Sim.Quantos? _____

Declaro, estar ciente do disposto no art. 299, do Código Penal Brasileiro e, sob as penas da lei, serem verdadeiras as informações acima prestadas, responsabilizando-me por qualquer dado inverídico.

Local:_____Data:____/_____/_____

Assinatura do declarante: _____

Esse questionário de antecedente clínico deverá ser entregue pessoalmente, juntamente com o atestado médico e exames laboratoriais, previstos nos itens 10, 10.1 e 10.1.2, na unidade de Recursos Humanos da Fundação TV Minas Cultural e Educativa, conforme previsão contida no cronograma.

Documento assinado eletronicamente por **Ronan Scoralick Abdo**, **Presidente(a)**, em 06/04/2020, às 13:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **13179435** e o código CRC **EBB935AC**.

Referência: Processo nº 2210.01.0000213/2020-81 SEI nº 13179435

Criado por 05396664673, versão 9 por 05396664673 em 06/04/2020 13:07:17.